

**PORTARIA Nº 346/2024 - Dispõe sobre a  
exoneração da servidora FRANCISCA  
CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA, e dá  
outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração da servidora FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora **FRANCISCA CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA**, inscrita no CPF nº ###.-##, ocupante do cargo em comissão de GESTORA PEDAGÓGICA DA EDUCACAO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de dezembro de 2024, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de dezembro de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Manoel da Silva  
**Código Identificador:**1548C388

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: